LEI Nº. 1.829/10

"DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO DE PARTE DO LOTE URBANO Nº. 03, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica aprovado o **desmembramento de parte do lote urbano nº. 03** com área de **480,00 m2 (quatrocentos e oitenta metros quadrados)**, com uma casa mista de 132,00 m² de propriedade do Sr. IVAN CARLOS BERTOLIN, CPF Nº. 526.492.539-91, sito na Travessa José Piccoli, Esquina com a Rua Ernesto Olívio Garlet no centro da cidade de Anchieta, estado de Santa Catarina, conforme MATRICULA nº 3.264.

Esta área será dividida em duas novas áreas, uma com 176,00 m2 (cento e setenta e seis metros quadrados), ficando com uma área remanescente de 304,00 m2 (trezentos e quatro metros quadrados), com uma casa mista de 132,00 m².

Abaixo seguem as confrontações do lote primitivo e de parte dos lotes após o desmembramento.

ANTES DO DESMEMBRAMENTO

Lote urbano nº03.

Com área de **480,00 m2 (quatrocentos e oitenta metros quadrados)**, com uma casa mista de 132,00 m2.

Segue abaixo as confrontações:

*__Noroeste__: Com 30,00 metros, com o lote urbano nº.04.
*__Sudeste__: Com 30,00 metros, com a Rua Ernesto Olívio Garlet.
*__Nordeste__: Com 16,00 metros, com o lote urbano nº.02.
*__Sudoeste__: Com 16,00 metros com a Travessa José Piccoli.

APÓS O DESMEMBRAMENTO:

Área desmembrada

A área desmembrada totaliza uma extensão de 176,00 m2 (cento e setenta e seis metros quadrados), sem benfeitorias.

Segue abaixo as confrontações da área desmembrada:

*__Noroeste__: Com 11,00 metros, com o lote urbano nº.04.
*__Sudeste__: Com 11,00 metros, com a Rua Ernesto Olívio Garlet.
*__Nordeste__: Com 16,00 metros, com o lote urbano nº.02.
*__Sudoeste__: Com 16,00 metros, com parte do mesmo lote urbano Nº.03.

Área Remanescente

A área Remanescente totaliza uma extensão de 304,00 m2 (trezentos e quatro metros quadrados), com uma casa mista de 132,00 m².

Segue abaixo as confrontações da área remanescente:

***Noroeste**: Com 19,00 metros, com o lote urbano nº.04.
***Sudeste**: Com 19,00 metros, com a Rua Ernesto Olívio Garlet.
***Nordeste**: Com 16,00 metros, com parte do mesmo lote urbano nº.03.
***Sudoeste**: Com 16,00 metros com a Travessa José Piccoli.

Art. 2º. – Os lotes urbanos constantes do presente desmembramento, a partir da entrada em vigor da Lei, farão parte do perímetro urbano, com a inclusão na cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

Art. 3º. - As despesas decorrentes para a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal, vigente em cada exercício financeiro.

Art. 4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA (SC),
Em 16 de dezembro de 2010

IONE TERESINHA PRESOTTO
Prefeita Municipal

Certifico que a presente Lei
Foi sancionada e publicada
Nesta data e na forma da Lei.
Em, 16 de dezembro de 2010.

Eloísa Suffredini
Secretária Municipal de Administração

IVAN

6 | 5 | 4 | 3 | 2 | FORA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE ANCHIETA
OFICIAL: BENICIO AFONSO HOFFMANN

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL
LIVRO Nº. 2

MATRÍCULA 3.264 | ANO 2000 | FICHA 001 | AUTENTICAÇÃO

MATRÍCULA Nº. 3.264 (três mil, duzentos e sessenta e quatro) - IMÓVEL:-O LOTE URBANO Nº 03 (três), da quadra nº01, com a área superfície de 480,00m2 (quatrocentos e oitenta metros quadrados), sem benfeitorias, situado na Travessa José Piccoli, esquina com a rua Ernesto Olívio Garlet, no Loteamento Santa Lúcia, perímetro urbano desta cidade, confrontando:- ao NOROESTE, com o lote urbano nº04, numa extensão de 30,00 metros; ao SUDESTE, com a rua Ernesto Olívio Garlet, numa extensão de 30,00 metros; ao NORDESTE, com o lote urbano nº02, numa extensão de 16,00 metros; ao SUDOESTE, com a travessa José Piccoli, numa extensão de 16,00 metros.-PROPRIETÁRIO:-NOELCI JOSÉ GARLET, cpf 422 674 989 87, RG 13/R-994.509-SSI/SC, brasileiro, casado, industrial, residente na cidade de Cotriguaçú, MT.-TÍTULO AQUISITIVO:-Registro nº1-4.064, da Matrícula nº4.064, do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Campo Erê, deste Estado.-Anchieta, 04 de janeiro de 2.000. O Oficial _____.

FUSÃO | MATRÍCULA | DATA

TRANSFERÊNCI | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA

R-01-3.264.-Anchieta, 04 de janeiro de 2.000.-Por escritura pública de compra e venda, lavrada aos 28 de dezembro de 1999, no livro nº49, às fls. 047/048, sob o nº024, por Benício Afonso Hoffmann, Tabelião designado do Tabelionato desta cidade e Comarca, os proprietários NOELCI JOSÉ GARLET, cpf 422 674 989 87, RG 13/R-994.509-SSI/SC e sua mulher MERALDA SCHÚ GARLET, cpf 430 150 859 72, RG 13/R-1.151.585-SSI/SC, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, industrial e do lar, residentes na cidade de Cotriguaçú,MT, por seu procurador Evaldo Antônio Garlet, cpf 526 030 329 68, RG 13/R-1.417.741-SSI/SC, brasileiro, casado, motorista, residente nesta cidade, venderam, por R$ 1.500,00, o imóvel objeto da presente Matrícula, à IVAN CARLOS BERTOLIN, cpf 526 492 539 91, RG 13/R-1.853.687-SSI/SC, brasileiro, casado com Margarete Lourdes Garlet Bertolin, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, mecânico, residente nesta cidade, nas condições da escritura. Dou fé. Custas: R$20,00. O Oficial _____.

AV.-2-3.264.-Anchieta,30 de Abril de 2010. - Protocolo nº 12.682.- Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento firmado ao titular deste Ofício, nesta cidade, aos 29 de abril de 2010, pelo proprietário **IVAN CARLOS BERTOLIN**, CPF 526.492.539-91, RG 13/R-1.853.687-SSP/SC, já qualificado, o qual apresentou os seguintes documentos:- Certidão negativa de Tributos relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros, de nº 029802010-20022050, válida até 25 de outubro de 2010, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;Habite-se nº 473/2010, expedido pela Prefeitura Municipal de Anchieta, aos 28 de abril de 2010 e a Certidão nº 235/2010, expedida pela Prefeitura Municipal de Anchieta, aos 29 de abril de 2010, para constar que sobre o imóvel matriculado, acha-se edificada UMA CASA MISTA, em ALVENARIA E MADEIRA, com a área de 132,00m2, avaliado para fins de tributação em R$ 10.300,00, ficando o requerimento e os

ENCERRAMEN | DATA

MICROFILMAG | DATA | RO

TRANSPORTI | FICHA 001 v | DATA 300410

R - REGISTRO AV - AVERBAÇÃO

CONTINUA NO VERSO

odonizzi
8.4 x 10 - 1.2"
MOD. 3420

ESTA FOTOCÓPIA TEM VALOR PROBATÓRIO
DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
(Art. 19, § 1.º - Lei 6.015/73)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE ANCHIETA
OFICIAL: BENICIO AFONSO HOFFMANN

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL
LIVRO Nº. 2

MATRÍCULA 3.264
ANO 2010
FICHA 1 vº
AUTENTICAÇÃO

MATRÍCULA Nº. 3.264 **Continuação do(a) AV.2**

demais documentos arquivados neste Ofício. Dou fé. E: R$ 64,00 + selo R$ 1,00. FRJ - isento: O Oficial _____.

R.-3-3.264.-Anchieta,13 de Maio de 2010. - Protocolo nº 12.709.- Por Cédula de Crédito Bancário, com Alienação Fiduciária de Imóvel em garantia, de nº 51860-4, emitida em São Miguel do Oeste, neste Estado, aos 11 de maio de 2010, legalmente autorizada na forma prevista na Lei nº 9.514/97, e suas alterações, os proprietários **IVAN CARLOS BERTOLIN,** CPF 526.492.539-91, RG 13/R-1.853.687-SSP/SC e sua mulher **MARGARETE LOURDES GARLET BERTOLIN,** CPF 664.818.809-04, RG 13/R-1.941.523-SSP/SC, brasileiros, casados, administrador e professora, residentes e domiciliados na Rua Mato Grosso, 55, casa, nesta cidade, na qualidade de intervenientes garantidores, alienaram fiduciariamente, os imóveis matriculados, constantes do lote e a casa mista, a credora/fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SÃO MIGUEL DO OESTE,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.607.046/0001-75, com sede em Rua Marcílio Dias, 1.380, Centro - na cidade de São Miguel do Oeste, neste Estado, representada por Eduardo Júnior Pletsch - Secretário e Elirio Mario Liotto - Vice-Presidente, denominada simplesmente cooperativa, em garantia do limite de crédito concedido a emitente **IVAN AUTOMÓVEIS CHAPEAÇÕES E PINTURAS LTDA - ME,** inscrito no CNPJ sob o nº 01.828.605/0001-38, com sede na rua Mato Grosso, 55, Centro, nesta cidade, representada pelo administrador Ivan Carlos Bertolin, já qualificado, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), com vencimento final em 20 de maio de 2014, com encargos normais, taxa de juros e Encargos de inadimplência constantes da cédula. Pelo disposto no art. 23, parágrafo único da Lei nº 9.514/97, aos fiduciantes tornaram-se possuidores diretos dos imóveis, devendo zelar e cuidar dos imóveis e a fiduciária credora possuidora indireta dos imóveis dados em garantia. Demais cláusulas e condições: As constantes da própria Cédula, ficando cópia arquivada neste Ofício. Dou fé. E. R$ 203,20 + selo R$ 1,00 + FRJ - Isento Micro empresa. Oficial _____.

ESTA FOTOCÓPIA TEM VALOR PROBATÓRIO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
(Art. 19, § 1º - Lei 6.015/73)

REGISTRO DE IMÓVEIS ANCHIETA - SANTA CATARINA | CERTIDÃO
Certifica que a presente cópia fotostática confere com o original Arquivado neste Cartório
Data 30/11/2010 OFICIAL

R - REGISTRO AV - AVERBAÇÃO

CONTINUA NO VERSO

FUSÃO
MATRÍCULA
DATA
TRANSFERÊNCIA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
ENCERRAMENTO
DATA
MICROFILMAGEM
DATA ROLO
TRANSPORTE
FICHA
DATA

odorizzi
8,4 x 10 - 1,2"
MOD. 3420

SELO DE FISCALIZAÇÃO — CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA — BENICIO AFONSO HOFFMANN — Registro de Imóveis — ANCHIETA - SC
BYH 85697

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial trata do **desmembramento de parte do lote urbano nº 03** com área de **480,00 m2 (quatrocentos e oitenta metros quadrados)**, com uma casa mista de 132,00 m² de propriedade do Sr. IVAN CARLOS BERTOLIN, CPF Nº. 526.492.539-91, sito na Travessa José Piccoli, Esquina com a Rua Ernesto Olívio Garlet no centro da cidade de Anchieta, estado de Santa Catarina, conforme MATRICULA Nº 3.264.

Esta área será dividida em duas novas áreas, uma com 176,00 m2 (cento e setenta e seis metros quadrados), ficando com uma área remanescente de 304,00 m2 (trezentos e quatro metros quadrados), com uma casa mista de 132,00 m².

Abaixo seguem as confrontações do lote primitivo e de parte dos lotes após o desmembramento.

ANTES DO DESMEMBRAMENTO

Lote urbano nº03.

Lote urbano nº.03 com área de **480,00 m2 (quatrocentos e oitenta metros quadrados)**, com uma casa mista de 132,00 m² de propriedade do Sr. IVAN CARLOS BERTOLIN, CPF Nº. 526.492.539-91, sito na Travessa José Piccoli, Esquina com a Rua Ernesto Olívio Garlet no centro da cidade de Anchieta, estado de Santa Catarina

Segue abaixo as confrontações:

***Noroeste**: Com 30,00 metros, com o lote urbano Nº.04.
***Sudeste**: Com 30,00 metros, com a Rua Ernesto Olívio Garlet.
***Nordeste**: Com 16,00 metros, com o lote urbano Nº.02.
***Sudoeste**: Com 16,00 metros com a Travessa José Piccoli.

APÓS O DESMEMBRAMENTO:

Área desmembrada

A área desmembrada totaliza uma extensão de 176,00 m2 (cento e setenta e seis metros quadrados), sem benfeitorias.

Segue abaixo as confrontações da área desmembrada:

***Noroeste**: Com 11,00 metros, com o lote urbano Nº.04.
***Sudeste**: Com 11,00 metros, com a Rua Ernesto Olívio Garlet.
***Nordeste**: Com 16,00 metros, com o lote urbano Nº.02.
***Sudoeste**: Com 16,00 metros, com parte do mesmo lote urbano Nº.03.

Área Remanescente

A área Remanescente totaliza uma extensão de 304,00 m2 (trezentos e quatro metros quadrados), com uma casa mista de 132,00 m².

Segue abaixo as confrontações da área remanescente:

***Noroeste**: Com 19,00 metros, com o lote urbano Nº.04.
***Sudeste**: Com 19,00 metros, com a Rua Ernesto Olívio Garlet.
***Nordeste**: Com 16,00 metros, com parte do mesmo lote urbano Nº.03.
***Sudoeste**: Com 16,00 metros com a Travessa José Piccoli.

* As disposições dos lotes antes e após o desmembramento podem ser observadas no mapa em anexo.

ANCHIETA SC NOVEMBRO DE 2010.

Eng. Marcos Antônio Ortolan
Eng. Civil - CREA 40.830-3
ANCHIETA - S.C.

Marcos Antônio Ortolan
Engenheiro Civil Crea SC 040 8
Avenida Brasil 372 Anchieta
Fone (49) 3553-0

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART Nº 3906745-7

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via CREANET

Contratado

ENGENHEIRO CIVIL 040830-3 | Empresa Executora:

MARCOS ANTONIO ORTOLAN

AVENIDA BRASIL 372 ANCHIETA

CENTRO 89970-000 SC | Fone: Fax:

Fone: 4936530232 Fax: -- 800.616.139-91 | Normal

ortolan@vegaturbo.com.br

Contratante

IVAN CARLOS BERTOLIN 52649253991

TRAV. JOSÉ PICOLLI ESQUI, ERNESTO GARLET

CENTRO ANCHIETA SC

89970-000

Resumo do Contrato

DESMEMBRAMENTO DO lote n. 03 com área de 480,00 m2 SERÁ CONSTITUIDO DE DOIS LOTES, UM DE 176,00 M2 E FICANDO UMA ÁREA REMANESCENTE DE 304,00 M2.

Início em: 02/12/2010 Término em: 03/12/2010 Honorários: R$500,00 Valor Obra/Serviço: R$1.900,00

Identificação da Obra/Serviço

IVAN CARLOS BERTOLIN 52649253991

TRAV. JOSÉ PICOLLI ESQUI, ERNESTO GARLET

CENTRO ANCHIETA SC

89970-000

Assinaturas

ANCHIETA	MARCOS ANTONIO ORTOLAN	IVAN CARLOS BERTOLIN
02/12/2010	800.616.139-91	52649253991

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 8.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 3906745-7

Participação Técnica: Individual

Atividades

Objetos		Classificação	Quantidade	Unidade
12	##	A0201	480,00	14
12	##	A0804	480,00	14
23	##	A0804	480,00	14

Entidade de Classe: ASSENAR

Regularização:

Descrição Complementar: DESMEMBRAMENTO IVAN BERTOLIN

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br

Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.

DESMEMBRAMENTO

SITUAÇÃO ATUAL



SITUAÇÃO PROPOSTA



Marcos Antônio Ortola
Engenheiro Civil Crea SC 040 8?
Avenida Brasil 372 Anchieta
Fone (49) 3653-0?

ANCHIETA SC
DEZEMBRO DE 2010

ESCALA 1/50